

**3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O ANO DE 2023
CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**, inscrito no CNPJ Nº 82.939.232/0001-74, com sede a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Sr. Aparício Valério Borba Duarte, CPF nº. 194.978.069-49, denominado LOCATÁRIO e a Sra. **GENY DE SOUZA CAPELARI**, CPF nº 906.812.589-34, residente e domiciliada a Rua Borges de Medeiros, nº 306, Centro, neste município de Campos Novos, denominada LOCADORA, em conformidade com o **Processo de Licitação nº 07/2021 - DL 01/2021.**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, conforme previsto em sua cláusula segunda, o município resolve prorrogar prazo de vigência do contrato original nº 03/2021, **para o exercício 2023, com início em 1º de janeiro de 2023 e vencimento em 31 de dezembro de 2023**, cujo objeto é locação de um imóvel de 1995 m², matrícula nº 18.746, situado na avenida JK, para funcionamento do SENAI/SC, conforme convênio nº 048/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 16 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
APARÍCIO VALÉRIO BORBA DUARTE
SECRETÁRIO DE IND., COM. E TURISMO
LOCATÁRIO**

**GENY SOUZA CAPELARI
CPF Nº 906.812.589-34
LOCADOR**

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____